

**PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 2016-2025**



PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 2016-2025

Embasamento

Considerando que o município de São José do Campos tem a obrigação de elaborar os Planos Municipais de Políticas de Educação, Saúde, Assistência Social.

Considerando, que também o município de São Jose dos Campos está elaborando Planos Municipais Inter setoriais de Medidas Sócio Educativas, de Convivência Familiar e Comunitária.

Considerando os Planos relativos a seguimentos como: Juventude, Igualdade Racial, Pessoas com Deficiência, Esportes, Cultura, etc.

Considerando a existência de outros Planos Municipais ou Nacionais e Políticas Nacionais referentes à infância e adolescência:

- ✓ Plano Nacional da Primeira Infância
- ✓ Plano Nacional de Atenção Básica
- ✓ Plano Nacional de Prevenção e Políticas Erradicação do Trabalho Infantil
- ✓ Plano Municipal de Combate à Violência
- ✓ Plano Nacional de Alimentação e Nutrição
- ✓ Política Nacional de Saúde Bucal
- ✓ Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares
- ✓ Política Nacional de Alimentação e Nutrição

Considerando que cada Plano Municipal dispõe em seu conteúdo Diagnósticos Setoriais, Dados e Informações sobre o Município.

Considerando que cada Plano Municipal tem objetivos, metas, prazos, competências, obrigações e estratégias estabelecidas.

Considerando que necessitamos de aprimoramento dos sistemas de informações específicas para cada demanda ou Plano Municipal através de pesquisas, coleta de dados e/ou confirmação de informações.

PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 2016-2025

Considerando que necessitamos de monitoramento dos Planos Municipais para divulgação de seus resultados através de dados de fácil entendimento, subsidiando desta maneira as discussões sobre políticas públicas para crianças e adolescentes em reuniões do CMDCA, Conferencias Municipais, Fóruns DCA, e qualquer outro espaço.

Considerando a Resolução 161/2013/CONANDA que estabeleceu os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos PDDHCA.

Considerando o Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Considerando, por fim, a Resolução 125/2014/CMDCA que instituiu a Comissão Inter Setorial para a elaboração do PDDHCA de São José dos Campos.

1. Apresentação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São José dos Campos, através da Resolução 125/2014 de 19 de agosto de 2014, atendendo Resolução 161/2013 do CONANDA instituiu a Comissão Inter Setorial para elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - PDDHCA de São José dos Campos.

Foi constituído Grupo de Trabalho para início das atividades, responsável pela coordenação do PDDHCA. Após trabalhos internos para coleta de dados e informações, análise de documentos, análise das deliberações das V, VI e VII Conferencias Municipais, dados coletados para Diagnóstico do CMDCA e CT para o Projeto Aprimoramento do SGDCA realizado pelo CMDCA em 2010 e 2011, conhecimento dos diversos Planos Municipais e Nacionais, prontos ou em execução, avaliação dos Conselhos Tutelares, em 8 de abril de 2015 iniciaram-se as reuniões da Comissão Inter Setorial, com periodicidade quinzenal a partir desta data.

Esta Comissão Inter setorial aprovou uma agenda de atividades, discutindo, definindo a metodologia e a forma de apresentação do PDDHCA. Após as primeiras reuniões deliberou um Plano que além de reorganizar os Conselhos de Direitos e Tutelares, proporia estudos para reorganização técnica administrativa, formas de financiamento das atividades, esclarecimento e melhor conhecimento do ECA, competências e responsabilidades das diversas

PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 2016-2025

políticas públicas inseridas nos diversos Planos Municipais, estabelecesse formas de monitoramento e ampliasse a coleta de informações através de pesquisas e trabalhos acadêmicos.

A busca de dados e informações relevou um sistema fragmentado, com muitos dados, sem metodologia que possibilitasse análise conjunta das informações existentes, dificultando a apresentação de propostas, pois muitas destas, apresentadas em Conferências, Fóruns ou até mesmo por demanda dos Conselhos Tutelares já fazia parte dos diversos Planos Municipais.

Alicerçados nesta realidade, entendemos que criar um Sistema que possibilite a visualização das propostas dos diversos Planos Municipais, com dados referentes às metas e prazos de execução e sua interface com o Plano Decenal Nacional, e seu monitoramento, avaliação e divulgação executada pelo CMDCA juntamente com a sociedade será a melhor estratégia para efetividade da nossa missão e contribuição para a sociedade, assim este é o Plano. Esta proposta é baseada no fato de termos Planos Municipais realizados pelas respectivas Secretarias e Conselhos Setoriais, sendo obrigação do gestor público operacionaliza-los e cumpri-los.

Compete aos CMDCA apresentar propostas que complementem, se necessário, os respectivos Planos Municipais, mas para isto é necessário conhece-los, divulga-los, monitora-los, avalia-los e melhora-los por meio de propostas oriundas de Conferências Municipais, Fóruns DCA, demandas apresentadas pelos CT's, MP, Defensoria, ou seja pelo SGDCA, razão pela qual propomos também a realização de um diagnóstico para aprimoramento do SGDCA nos moldes do apresentado pela FIA e CEATS em 2010.

O PDDHCA de São José dos Campos tem como premissa principal a participação da sociedade civil na mobilização, implementação, monitoramento e avaliação do PDDHCA, pactuado com o Executivo e Legislativo Municipal, com o apoio das Secretarias Municipais e do conjunto de atores sociais do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – SGDCA, construindo um planejamento de curto, médio e longo prazo que orientará as ações do município. A idealização da criação do Sistema integrado de Informações e Indicadores foi possível com a colaboração do IPPLAN – Instituto de Pesquisa, Planejamento e Administração.

A fim de facilitar a concretização do PDDHCA, o CMDCA cumprindo sua atribuição articulará a elaboração de Leis Municipais, visando o fortalecimento das políticas públicas para crianças e adolescentes, contribuindo desta maneira para a melhoria de qualidade de vida de toda nossa população.

PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 2016-2025

A consolidação do PDDHCA permitirá ao município de São José dos Campos efetivar os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, melhorar a qualidade dos serviços municipais, garantir uma educação de qualidade em todos os níveis, aumentar a participação da sociedade na apresentação de propostas, acompanhamento monitoramento e avaliação das ações e por fim criar um diferencial que tornará nossa cidade referência nas políticas públicas para crianças e adolescentes e através destes, mais respeito ao meio ambiente, ao idoso, a diversidade, com maior qualificação profissional, ética e moral.

2. Plano de Ação

Criação de um Sistema Integrado de Informações que forneça dados sobre os Planos Municipais, suas metas e prazos e as propostas do Plano Decenal Nacional. O resultado dos trabalhos permitirá o acompanhamento e monitoramento de indicadores baseados no cruzamento dos eixos do Plano Decenal Nacional com as informações dos Planos Municipais.

Inicialmente serão criados macro indicadores, conforme a inserção dos Planos Municipais de Políticas de Educação, Saúde e Assistência Social no Sistema Integrado de Informações para monitoramento dos seguintes itens, a saber:

Acessibilidade

Evasão escolar

Vulnerabilidade Social

Vagas em Creche

Prevenção de Drogas

Mortalidade Infantil

Posteriormente serão definidos os indicadores para cada eixo do Plano Decenal Nacional com o cruzamento das informações dos Planos Municipais

Eixo 1 – Promoção de Direitos

Indicador 1

Indicador 2

PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 2016-2025

Eixo 2 – Proteção e Defesa de Direitos

Indicador 1

Indicador 2

Eixo 3 – Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes

Indicador 1

Indicador 2

Eixo 4 – Controle Social da Efetivação dos Direitos

Indicador 1

Indicador 2

Eixo 5 – Gestão da Política

Indicador 1

Indicador 2

Além das propostas referentes aos Eixos Norteadores baseados no documento elaborado pelo CONANDA – “Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 2011-2020” serão monitoradas as propostas referentes às alterações técnico administrativas do CMDCA e CT.

CMDCA e CT

Melhora da estrutura física, administrativa e técnica do Conselho de Direitos com a criação de Grupo de Apoio Técnico composto de assessoria de planejamento, orçamento e imprensa;

Definição da secretaria que dará apoio logístico e operacional aos CT.

Indicadores: Efetivação da Proposta IPPLAN para diagnóstico e proposta de reorganização do CMDCA e CT e concretização da proposta e realização de Diagnóstico de Aprimoramento do SGDCA.

PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 2016-2025

CRONOGRAMA

| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|-------|-------|-------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|
| APRESENTAÇÃO PLANO DECENAL | _____ | | | | | | | | | | |
| DESENVOLVIMENTO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES/DEF INDICADORES | | _____ | | | | | | | | | |
| INSERÇÃO DE DADOS PLANOS SAUDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL | | _____ | | | | | | | | | |
| LEVANTAMENTO DE INFORM E APRESENT PROPOSTA REESTRUTURAÇÃO CMDCA E CT'S | | _____ | | | | | | | | | |
| REESTRUTURAÇÃO DE CMDCA E CT'S | | _____ | | | | | | | | | |
| REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO SGDC – METODOLOGIA FIA E CEATS – PLANO DE AÇÃO | | _____ | | | | | | | | | |
| APLICAÇÃO DE MEDIDAS E FORTALECIMENTO SGDC | | _____ | | | | | | | | | |
| REALIZAÇÃO SEMINARIO DE AVALIAÇÃO PLANO DECENAL E PLANOS MUNICIPAIS | | _____ | | _____ | | _____ | | _____ | | _____ | |
| PROPOSTA E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS | | _____ | | | | | | | | | |
| INSERÇÃO DE DADOS PLANO MUNICIPAL DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS | | | _____ | | | | | | | | |
| PROPOSTA E APROVAÇÃO PLANO MUNICIPAL DE CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA | | _____ | | | | | | | | | |
| INSERÇÃO PLANO MUNICIPAL DE CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA | | | _____ | | | | | | | | |
| REALIZAÇÃO DE PESQUISAS ATRAVÉS DE PARCERIA COM UNIVERSIDADES E INST DE PESQUISAS | | | _____ | | | | | | | | |
| CAMPANHAS CMDCA, CT E FUMDICAD | | _____ | | | | | | | | | |
| INSERÇÃO PLANOS MUNICIPAIS – CULTURA E LAZER, IGUALDADE RACIAL, ESPORTES, ETC | | | | _____ | | | | | | | |

PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 2016-2025

3. Considerações Finais

O Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de São José dos Campos procura simplificar, agilizar e potencializar a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dos Conselhos Tutelares, estabelecendo um planejamento de curto, médio e longo prazo, sem a pretensão de constituir um plano definitivo, acabado e completo.

Reconhece a competência e responsabilidade do Poder Executivo através da obrigação de cumprimento das metas estabelecidas nos diversos Planos Municipais, propõe a criação de ferramenta de gestão que deverá oferecer informações de maneira clara, objetiva e simples, possibilitando ao CMDCA através da Comissão Inter Setorial do PDDHCA e a sociedade conhecer os Planos Municipais, monitora-los, avalia-los e com as medidas propostas referentes à reestruturação e reorganização dos Conselhos de Direitos e Tutelares possibilitar aos mesmos cumprirem seus objetivos principais na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas e defesa de direitos de crianças e adolescentes.

A melhoria da qualidade das informações e coleta de dados através de pesquisas locais e o incentivo a formulação de trabalhos acadêmicos que complementem e subsidiem os Planos Municipais possibilitará conhecermos melhor nossa realidade e termos dados confiáveis para tomarmos as decisões corretas e efetivar direitos fundamentais como saúde, educação e lazer.

A melhoria continua do Sistema Integrado de Informações, uniformizando os dados, propondo melhorias na coleta de dados, apontando as demandas que deverão ser objeto de novas propostas de políticas públicas, subsidiadas através de sugestões das secretarias municipais responsáveis pela implantação das mesmas, pelas propostas coletadas nas Conferências Municipais, pelas informações dos Conselhos Tutelares e do SGDCA, possibilitará um sistema vivo e dinâmico, atualizando-se e se retroalimentando.

Optamos por uma proposta que possibilite um trabalho de qualidade, subsidiado por informações e dados confiáveis e que permita propostas objetivas, de fácil aplicação, mas que principalmente conte com a participação de toda a sociedade.

PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 2016-2025

Siglas

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes

PDDHCA – Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

CT – Conselho Tutelar

SGDCA – Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes

ECA – Estatuto da Criança e Adolescente

MP – Ministério Público

FIA – Fundação Instituto de Administração

CEATS – Centro de Empreendedorismo Social e Administrativo em Terceiro Setor

OCA – Orçamento Criança e Adolescente

IPPLAN – Instituto de Pesquisa, Planejamento e Administração